



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 10 /2025
De 12 de março de 2025.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR
DESPESAS COM PREMIAÇÃO DOS
CAMPEONATOS MUNICIPAIS
REALIZADOS PELA SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Pirapetzinga aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação em campeonatos municipais realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de modo a estimular a prática de esportes e valorizar os atletas, no valor total de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) anualmente.

§1º. A distribuição dos valores das premiações e a forma de concessão serão regulamentadas por meio de Decreto do Poder Executivo, de acordo com as modalidades esportivas e competições a serem realizadas.

§2º. O valor de cada premiação será expressamente e previamente previsto no regulamento das competições.

Art. 2º. Além das premiações de que trata o *caput* do art. 1º, a Secretaria de Esportes e Lazer poderá conceder medalhas e troféus aos vencedores das competições.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Esportes e Lazer já existente.

Parágrafo Único. Para os exercícios seguintes as despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento ou créditos adicionais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. O valor total de premiação de que trata o *caput* do art. 1º poderá ser corrigido anualmente com base no IPCA, por ato do Chefe do Poder Executivo.

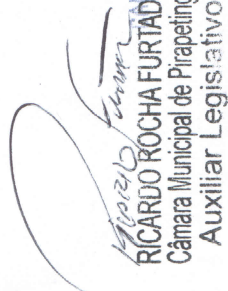
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetzinga, 26 de março de 2025.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetzinga.mg.gov.br

14/03/2025
CÂMARA MUN. PIRAPETINGA 6776 26/MAR/2025 13:28


RICARDO ROCHA FURTADO
Câmara Municipal de Pirapetzinga
Auxiliar Legislativo